



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPIP
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO – CInov
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – NIT
INCUBADORA DO SEMIÁRIDO – ISA**

EDITAL Nº 28, DE 13 DE JULHO DE 2021

**REGULAMENTO DA VIII MOSTRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional nº 811, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOU em 01/12/2017, através do Núcleo de Inovação Tecnológica e da Incubadora do Semiárido, regidos pelas Resoluções nº 36/2017 e nº 35/2017, respectivamente e pela Política de Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo nº 50/2019 do IFSertãoPE, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para exposição de produtos, serviços, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e sociais desenvolvidos por servidores, estudantes, egressos e empresas incubadas do IFSertãoPE, convidando todos os interessados a apresentarem suas propostas de acordo com as condições estipuladas neste Regulamento, regido pela Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016.

1. DOS OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

1. O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da VIII Mostra de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFSertãoPE a ser realizada juntamente com a XVI Jornada de Iniciação Científica e Extensão e da VIII Jornada de Iniciação à Docência - JINCE/JID 2021.

1.2. O objetivo geral da Mostra de Inovação e Empreendedorismo é oportunizar um ambiente virtual para exposição de produtos, serviços, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e sociais desenvolvidas por servidores, estudantes e empresas incubadas do IFSertãoPE.

1.3. São objetivos específicos da VIII Mostra Inovação e Empreendedorismo:

I incentivar o desenvolvimento de projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta de produtos e serviços;

II possibilitar a integração com outras áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;

III despertar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza tecnológica e social, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e produtos, contribuindo assim, para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;

IV estimular o surgimento ou fortalecimento de novos negócios por meio dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo;

V promover a integração do IFSertãoPE com o setor produtivo estimulando a cultura da inovação e do empreendedorismo na comunidade acadêmica.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Define-se como:

2.1.1 **Proposta:** Exposição de produtos, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e/ou sociais, como também a exposição de projetos, startups e empresas juniores.

2.1.2 **Ambiente Virtual:** local virtual onde são disponibilizadas ferramentas que permitem o acesso e a interação entre os participantes.

2.1.3 **Inovação:** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

2.1.4 **Empreendedorismo:** característica daquele que tem habilidade de criar, inovar, modificar, implementar e conduzir empreendimentos inovadores.

3. DAS MODALIDADES

3.1. **Modalidade A** - Exposição de produtos, protótipos, jogos, softwares e outras soluções tecnológicas e/ou sociais, que seja resultado de uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos.

3.2. **Modalidade B** - Exposição de projetos, startups e empresas juniores vinculados a programas de inovação e empreendedorismo institucionais do IFSertãoPE.

4. DAS VAGAS

4.1. **Modalidade A** - Serão selecionadas 06 propostas.

4.2. **Modalidade B** - Serão selecionadas 04 propostas.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. **Na modalidade A** poderão participar da Mostra de Inovação e Empreendedorismo, alunos regularmente matriculados, egressos e servidores do IFSertãoPE.

5.2. **Na modalidade B** poderão participar da Mostra de Inovação e Empreendedorismo, alunos regularmente matriculados, egressos, servidores e integrantes vinculados a programas de inovação e empreendedorismo do IFSertãoPE.

5.3. No caso de participação de alunos egressos, é necessário, no ato da inscrição, o envio do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, a nível de comprovação.

5.4. Para equipes compostas por mais de um aluno egresso, estes devem apresentar a documentação exigida no item 5.3.

5.5. A formação das equipes é condicionada à participação de um orientador (docente ou técnico-administrativo do IFSertãoPE.)

5.6. A equipe formada poderá ter até 05 (cinco) componentes, com a obrigatoriedade de indicação de um orientador

5.7. A Mostra de Inovação e Empreendedorismo será dividida em duas etapas:

a) Etapa 1: Inscrição e envio da documentação para o e-mail: **mostra.inovacao@ifsertao-pe.edu.br**;

b) Etapa 2: Apresentação da proposta no ambiente virtual da JINCE/ JID 2021.

5.7.1: A documentação enviada para o e-mail **mostra.inovacao@ifsertao-pe.edu.br** será, posteriormente, submetida ao SUAP pela Comissão Organizadora.

Observação: A participação de menor de idade está condicionada à autorização dos responsáveis através do preenchimento do Termo de Autorização de Uso de Imagem para Menores, **Anexo IV**.

6. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

6.1 A inscrição da proposta deverá ser realizada de acordo com o cronograma (Anexo I deste Regulamento) da Mostra de Inovação e Empreendedorismo e conforme as seguintes normas e etapas:

Etapa 1:

I) Realizar a inscrição através do preenchimento do formulário disposto no Anexo II deste Regulamento;

II) Elaborar e enviar 01 (um) vídeo com a apresentação da proposta, com duração máxima de 5 minutos;

III) Termo de Autorização de Uso de Imagem (ANEXO III);

IV) Para menores: Termo de Autorização de Uso de Imagem para Menores (ANEXO IV).

6.1.1 A homologação das inscrições das propostas para a Mostra de Inovação e Empreendedorismo será realizada pela Comissão Organizadora e estará sujeita a avaliação quanto às normas de segurança e legislação pertinente ao assunto a ser abordado;

6.1.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem:

- a) Formulário em desacordo com este regulamento e com informações incompletas;
- b) Inscrições fora do prazo;
- c) Propostas em desacordo com as normas deste regulamento;
- d) Documentação incompleta.

Etapa 2: A equipe deverá enviar a documentação exigida na Etapa 1 para o e-mail: mostra.inovacao@ifsertao-pe.edu.br.

- a) Apresentação da proposta conforme tutoriais disponíveis em: [Tutorial Para Gravação de Vídeos.pdf](#) e [SLIDE JINCE JID 2021.pptx](#)

7. DAS COMPETÊNCIAS

7.1 São competências do IFSertãoPE:

- I designar a Comissão Organizadora da Mostra de Inovação e Empreendedorismo;
- II coordenar por intermédio da Comissão Organizadora a apresentação das propostas no ambiente virtual da JINCE;

7.2.1 São competências da Comissão Organizadora:

- I acompanhar a apresentação das propostas no ambiente virtual da JINCE;
- II receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas de segurança e legislação pertinentes ao assunto;
- III criar estratégias de divulgação da Mostra de Inovação e Empreendedorismo.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora da Mostra de Inovação e Empreendedorismo não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que venham a ocorrer durante a apresentação das propostas no ambiente virtual. Ex. acesso a internet.

7.3 São competências dos participantes:

- I dispor de local e equipamentos necessários para a apresentação das propostas no ambiente virtual da JINCE;
- II realizar a apresentação da proposta, de acordo com as regras deste Regulamento;
- III informar e justificar à Comissão Organizadora, em caso de desistência da apresentação da proposta, conforme especificado no **ANEXO I** (Cronograma), através do e-mail: mostra.inovacao@ifsertao-pe.edu.br

7.4 São competências dos orientadores:

- I realizar e enviar a inscrição das propostas de acordo com o item 6.1 deste

Regulamento;

II acompanhar, orientar e supervisionar a apresentação da proposta, bem como assegurar o envio da documentação e material solicitado (formulários, vídeos, apresentação, etc.), para a Comissão Organizadora, conforme a data prevista no Anexo I;

III acompanhar virtualmente seus orientandos durante a Mostra de Inovação e Empreendedorismo;

IV responsabilizar-se, juntamente com seus orientandos, pelos materiais ou equipamentos necessários para a participação na **Mostra**.

8. DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 As propostas serão avaliadas por uma banca formada por profissionais da área, convidados pela Comissão Organizadora. A banca avaliadora será composta por profissionais específicos da área de avaliação de cada proposta.

8.2 O integrante de uma equipe não poderá participar como avaliador da Mostra.

8.3 A avaliação das propostas da Mostra de Inovação e Empreendedorismo ocorrerá em 02 (duas) etapas:

a) Etapa 1: Nesta etapa a banca formada por profissionais da área, designada pela Comissão Organizadora, realizará a pré-avaliação das propostas; e na

b) Etapa 2: Durante o evento, os membros da equipe deverão apresentar a proposta no ambiente virtual da JINCE/JID 2021, a ser informado e divulgado pela Comissão Organizadora.

8.4 O orientador, quando da avaliação da proposta, poderá se manifestar somente no final da apresentação para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição, não ultrapassando o tempo de 02 (dois) minutos.

8.5 Será fornecido apenas um certificado para cada proposta inscrita e apresentada.

8.6 Será fornecida Láurea para os três primeiros lugares em cada modalidade da Mostra.

8.7 Para os projetos que ficarem em primeiro lugar, de ambas as modalidades, será entregue um troféu.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

9.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação das propostas, bem como na desclassificação das mesmas quando necessário.

9.3 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço eletrônico: **mostra.inovacao@ifsertao-pe.edu.br** nas datas constantes no cronograma deste regulamento, com confirmação de recebimento pela comissão responsável pela condução do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Petrolina, 13 de Julho de 2021.

Comissão Organizadora

Portaria nº 242, 28 de maio de 2021.

ANEXO I
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	13/07/2021
Período para impugnação de cláusulas do edital	14/07/2021 a 16/07/2021
Respostas e/ou correções do edital	19/07/2021
Período das inscrições	02/08/2021 a 13/09/2021
Homologação das inscrições	17/09/2021
Resultado parcial – homologação das inscrições	20/09/2021
Apresentação de recursos ao resultado parcial	21/09/2021 a 23/09/2021
Resultado final das inscrições	24/09/2021
Confirmação da participação da equipe	Até 27/09/2021
Pré-avaliação	28/09/2021 a 05/10/2021
Realização da Mostra de Inovação e Empreendedorismo	07/10/2021 e 08/10/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA VIII MOSTRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

1) Identificação da proposta:

Título da Proposta:	
Curso:	Telefone:
Responsável pela equipe:	E-mail:

2) Modalidade

() Modalidade A

() Modalidade B

5) Descrição do projeto (máx 500 palavras)

6) Resumo (máximo 500 palavras)

7) Informar link do vídeo:

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no regulamento e me comprometo a cumpri-las para o bom funcionamento do evento.

() **Sim, estou ciente.**

Assinatura do responsável pelo projeto/inscrição